



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2019 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

PDL Nº 064/2019. AUTOR: Vereador Genivan Aires da Costa - PCdoB

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. CRISTIANO MISAEL DOS SANTOS, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados a comunidade apodiense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Apodi/RN, em 21 de agosto de 2019

Francisco de França Pinheiro

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 71F26275